



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

LIDO NO EXPEDIENTE

23 NOV 2023

PROJETO DE LEI Nº 162/2023-CMM

EMENTA: "Institui o Dia Municipal do Agente de Mobilidade, a ser celebrado em 11 de maio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Agente de Mobilidade, a ser celebrado anualmente em **11 de maio**.

Art. 2º. O objetivo da data é homenagear os agentes de mobilidade que através do seu trabalho promovem a segurança e bom funcionamento do tráfego de veículos e pedestres no município de Macaíba/RN, reconhecendo o papel fundamental desses profissionais para o bom funcionamento do trânsito, transporte e bem estar do nosso município.

Art. 3º. O Dia Municipal do Agente de Mobilidade deverá ser celebrado com a realização de eventos, capacitações, palestras, debates e atividades que destaquem a importância desses profissionais e do respeito, por parte da população, a suas atividades, funções e atribuições.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as medidas necessárias para a sua efetivação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaíba-RN, Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2023.


Jefferson Stanley da Silva
VEREADOR / RELATOR


Ricardo Francisco da Silva
VEREADOR / RELATOR

PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO

Largo Conego Estevam Dantas, 101 – Centro CEP 59.280-196 – e-mail: camaramunicipaldemacaiba@gmail.com

CNPJ 35.278.449/0001-09